# PARTE H

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### Declaração n.º 105/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal da Covilhã, na sessão ordinária de 14 de Dezembro de 2007, com base na resolução da Câmara Municipal da Covilhã de 19 de Outubro de 2007, e tendo em vista à concretização do Plano de Pormenor das Palmeiras que se tornou eficaz com a publicação da Portaria n.º 494/97 de 17 de Julho, no *Diário da República,* 1.ª série B, n.º 163 da mesma data, deliberou, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 14.º do referido código, declarar a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência e autorização da posse administrativa da parcela de terreno, constante da planta anexa, com a área de 472,33 $m^2$, que faz parte do prédio misto inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 12.º e 14.º e na matriz predial urbana sob o artigo 385.º e 424.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00374/050499, da Freguesia de Santa Maria, Concelho da Covilhã, necessária e destinada à concretização da obra de Alargamento da Avenida da Europa.

A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação de acordo com o relatório de avaliação efectuado pelo perito é de € 22.898,56.

São proprietários da parcela por sucessão, os herdeiros de Júlio Rainha:

Belmira da Purificação Pina Valente Rainha, Jorge Manuel Pina Rainha, Luís Filipe Pina Rainha e Nuno Miguel Pina Rainha.

A expropriação limita-se ao necessário para a realização do seu fim, ou seja, à execução da obra de Alargamento da Avenida da Europa.

Mais se declara que a urgência na expropriação tem por objectivo não atrasar o início da obra no mais curto espaço de tempo, para cumprimento do prazo estipulado no programa de trabalhos.

A referida deliberação foi proferida nos termos dos artigos 1.º,3.º n.º 1, 14.º n.os 2 e 3, 15.º, n.os 1 e 2, do Código das Expropriações.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira*.

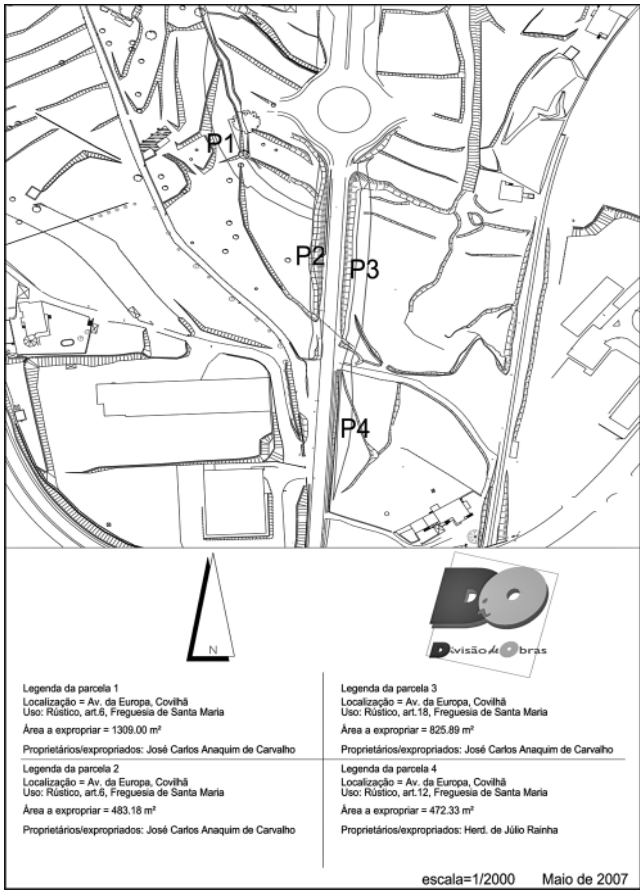


## ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TÂMEGA

### Aviso n.º 8043/2008

**Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Fevereiro de 2008, proferido no uso da competência conferida pelo n.º 2, do artigo 25º, conjugado com alínea *b*), do n.º 1, do artigo 24º, ambos dos Estatutos da Associação de Municípios do Alto Tâmega, foi nomeado para o lugar de Técnico Superior de 1ª Classe, na área de Gestão, nos termos dos artigos 6º, n.º 8 e 8º, do Decreto-Lei 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Associação de Municípios pelo Decreto-Lei 409/91, de 16 de Outubro e artigo 28º, da lei 11/2003, de 13 de Maio, o candidato Nelson Paulo Gonçalves Montalvão, classificado no concurso interno de acesso limitado aberto por aviso de 20 de Dezembro de 2007, tendo o mesmo o prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso para assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Pereira Campos.*

2611096945

## ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ENXOÉ

### Aviso n.º 8044/2008

**Celebração de contrato a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que esta Associação celebrou contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, nos termos do Código do Trabalho, com a trabalhadora Maria de Fátima dos Santos Borges, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, escalão 1, índice 128, com início de funções em 12 de Fevereiro de 2008. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas).

4 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Manuel Rocha Silva.*

2611096754

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

### Rectificação n.º 564/2008

Por ter sido redigido incorrectamente, rectifica-se o aviso relativo à nomeação definitiva para lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenheiro do ambiente, do quadro de pessoal do Município de Albufeira, do candidato Pedro Ricardo Pires Coelho, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 43, de 29 de Fevereiro de 2008.

Assim onde se lê «técnico superior — engenheiro do ambiente» deve ler-se «técnico superior de 2.ª classe — engenheiro do ambiente».

5 de Março de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo.*

2611097105

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

### Aviso n.º 8045/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 11 de Fevereiro do corrente ano e no uso da competência que me é conferida nos termos da alínea *a*), do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do estabelecido nos n.º 1 e 2 do artigo 5.º, conjugado